

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

# INSTRUTIVO SIVA

SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA DE ACIDENTES

SMS-SP/COVISA/DVE/NDANT

Outubro de 2018 Município de São Paulo







2018

# Sistema de Informação para a Vigilância de Acidentes - SIVA

# Introdução:

A Lei 13.671, de 26/11/2003 e o Decreto 48.421, de 06 de junho de 2007, da Prefeitura de São Paulo regulamentaram o Programa de Informação para Vítimas de Violência (PIVV). Para operacionalizar o programa, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS-SP) implantou o Sistema de Informação para a Vigilância de Violências e Acidentes - SIVVA, atendendo em especial, à necessidade de notificação e registro das situações de violência contra crianças, mulheres e idosos.

A partir de 05 de julho de 2015, as situações de violências passaram a ser notificadas e registradas no Sistema de Informação Nacional de Agravos de Notificação - SINAN-Net e os acidentes passaram a ser notificados e registrados no Sistema de Informação para a Vigilância de Acidentes - SIVA, que é gerenciado pela Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA/SMS-SP.

Conforme a Portaria SMS-SP N°1102/2015 que cria o SIVA (anexo desse instrutivo), serão registrados nesse sistema, os casos de Acidente referido ou observado, de acordo com o capítulo "Causas Externas - Capítulo XIX", destacando-se os casos de acidentes de trânsito e de transporte, quedas, e outros acidentes.

Os serviços públicos e privados de saúde que prestam assistência ao paciente no município de São Paulo devem notificar, de forma compulsória, os casos de acidente à Unidade de Vigilância em Saúde - UVIS de referência da unidade.

As notificações de casos suspeitos ou confirmados de acidentes são realizadas a partir da captação de informações junto ao paciente ou ao seu acompanhante, utilizando-se a "Ficha de Notificação de Casos Suspeitos ou Confirmados de Acidentes". O modelo da ficha de notificação de acidentes encontra-se no anexo desse instrutivo.

O registro (digitação) das notificações de acidentes no sistema SIVA é feito preferencialmente pelo serviço de saúde que atendeu o caso e preencheu a ficha de notificação.

Os serviços de saúde que não puderem por algum motivo, digitar as fichas de notificação de acidentes no SIVA, deverão encaminhar uma via da ficha para a Unidade de Vigilância em Saúde - UVIS de referência, com periodicidade máxima semanal.

Não são casos de notificação e registro no SIVA, os acidentes de trabalho, as intoxicações exógenas, os acidentes com animais e os acidentes com animais peçonhentos, pois esses agravos devem ser notificados nas fichas próprias e específicas do SINAN.







# ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE ACIDENTES

### Sistema de Informação para a Vigilância de Acidentes - SIVA

Considerando a definição de Acidente como "Evento **não intencional** e evitável, causador de lesões físicas e/ou emocionais no âmbito doméstico ou nos outros ambientes sociais, como o do trabalho, do trânsito, da escola, de esportes e o do lazer" (MS, 2001), a **definição de caso** para fins de preenchimento da ficha SIVA (Sistema de Informação para a Vigilância de Acidentes) é:

Toda causa externa (acidente de trânsito, queda ou outro evento) que for referida pela vítima ou por seu acompanhante como <u>acidente</u>, de residente ou não na cidade de São Paulo.

#### Atenção:

#### Casos que não devem ser incluídos no SIVA:

- 01. Suspeita de violência notificar o caso no SINAN Violência.
- O2. Acidentes com substâncias tóxicas, levando à intoxicação exógena ou envenenamento notificar no SINAN Intoxicação Exógena.
- 03. Acidentes com animais mamíferos (gato, cachorro, morcego, e outros) notificar no Sinan Atendimento Antirrábico Humano.
- O4. Acidentes com cobras, taturanas, escorpiões ou outros animais venenosos ou peçonhentos notificar no SINAN Acidentes por Animais Peçonhentos.
  - 05. Acidentes de trabalho notificar no Sinan.

A **ficha SIVA** é um instrumento para registro da notificação e da investigação de acidentes atendidos em **todos** os serviços de saúde ambulatoriais (atenção básica ou especializada), hospitais e prontos socorros, sejam públicos ou privados, da Cidade de São Paulo.

#### A Ficha SIVA é composta por 12 blocos:

- Bloco 1 Dados do atendimento
- Bloco 2 Dados gerais do paciente
- Bloco 3 Acidente de trânsito ou transporte
- Bloco 4 Outros acidentes
- Bloco 5 Informações adicionais
- Bloco 6 Dados da ocorrência
- Bloco 7 Descrição sumária do ocorrido







Bloco 8 - Caracterização da lesão mais relevante especificando o tipo e o local

Bloco 9 - Diagnóstico da lesão mais relevante

Bloco 10 - Evolução do caso

Bloco 11 - Encaminhamentos

Bloco 12 - Responsável pelo preenchimento.

### Preenchimento da Ficha SIVA

#### **BLOCO 1 - DADOS DO ATENDIMENTO**

1. DADOS DO ATENDIMENTO	Data do Atendimento:/ Hora:	Nº do Prontuário / BE:
	Unidade de Saúde:	_N° CNES:
	Endereço :	Telefone:

**Data do atendimento -** Preencher no formato dd/mm/aaaa, ou seja, dia com dois dígitos, mês com dois dígitos e ano com quatro dígitos. **Campo obrigatório.** 

**Hora -** Preencher no formato hh:mm, ou seja, hora com dois dígitos e minuto com dois dígitos. Considera-se o dia com 24 horas seguidas e numeradas e os horários vão de "zero horas" às "vinte e três horas e cinquenta e nove minutos". **Campo obrigatório.** 

Nº do Prontuário/BE (Boletim de Entrada) ou outro instrumento que registre a entrada do paciente no serviço.

**Unidade de Saúde -** Registrar o nome oficial da unidade e não o nome "popular" pela qual ela é conhecida. Anotar o nome completo da unidade, sem abreviações.

Nº do CNES - Preenchido pelo sistema.

**Endereço da unidade -** Preenchido pelo sistema.

**Telefone -** Preenchido pelo sistema.







#### **BLOCO 2 - DADOS GERAIS DO PACIENTE**

	N° Cartão SUS: Documento: Não Sim RG CPF CT CN  N° do Doc: Data emissão: Mão emissor/UF Série CP  Nome:						
	Data de Nascimento:/   Idade:						
ш	Sexo: Feminino Masculino Raça / Cor: Branca Preta Amarela Indígena Parda						
PACIENTE	Escolaridade (em anos de estudo): Nenhum De 1 a 3 De 4 a 7 De 8 a 11 De 9 a						
	Pessoa com deficiência: Não Sim Qual?: Física Visual Auditiva Mental Múltiplas Deficiências Ignorado						
GERAIS DO	Nome da mãe:						
JERA	Endereço de residência:						
DADOS	CEP:						
. DAI	Cidade:UF:Telefonte para contato:						
2	Nome do acampanhante: Grau de relacionamento:						
	Nome do Responsável Legal: Grau de relacionamento:						
	☐ Não foi possível coletar ☐ Adolescente emancipado						
	Quem transportou: COBOM-193 SAMU-192 GCM PM Ambulância Particular Particulares						
	Outros:						

**Número do Cartão SUS** - Registrar o número impresso no cartão anotando somente os algarismos, sem barra ou hífen.

#### **Documento**

Assinalar "NÃO" ou "SIM" para identificar a presença ou não de documento. **Campo obrigatório.** 

Se assinalada a opção "SIM" anotar o tipo de documento (escolher apenas um):

RG - Registro Geral ou carteira de identidade

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CT - Carteira de Trabalho

**CN -** Certidão de Nascimento

**Nº do documento -** Registrar o número do documento correspondente ao assinalado. Consultar o documento trazido pelo paciente, sempre que possível.

Escolher somente um documento, de preferência o que estiver em melhor estado de conservação. Registrar o número impresso no cartão anotando somente os algarismos, sem barra ou hífen.

**Data de emissão -** Preencher no formato dd/mm/aaaa, ou seja, dia com dois dígitos, mês com dois dígitos e ano com quatro dígitos.







**Órgão Emissor/UF -** Preencher com as Siglas do órgão emissor do documento e do ente federativo. Ex. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo: "SSPSP".

**Série CP -** Preencher com a colocação da série da carteira profissional (CP).

No caso de estrangeiros que só possuam passaporte como documento, anotar o número do passaporte no campo **nº do documento** e no bloco 7 - "descrição sumária do ocorrido" registrar que se trata de "estrangeiro" especificando a nacionalidade e que o documento apresentado foi o passaporte.

**Nome completo -** Transcrever conforme consta no documento apresentado. No caso de ausência de documento, anotar a informação dada pelo paciente ou acompanhante, evitando apelidos e abreviações de nome ou sobrenome. **Campo obrigatório.** 

No caso de pessoa sem condições de informar, sem documentos e sem acompanhante que possa identificar a vítima, anotar no campo nome: "SEM INFORMAÇÃO".

**Data de nascimento -** Preencher no formato dd/mm/aaaa, ou seja, dia com dois dígitos, mês com dois dígitos e ano com quatro dígitos.

Idade:	☐ Anos ☐ Meses ☐ Dias ☐ Ignorada

#### Idade

Anotar com dois dígitos. As idades com um só algarismo devem ser precedidas por zero. Exemplo: criança com 9 anos no campo idade anotar 09 e assinalar a opção "Anos".

Assinalar idade **"ignorada"** para pessoa de qualquer idade que estejam sem condições de informar, sem documentos que a identifique e sem acompanhantes que saibam informar.

Assinalar "Dias" para crianças com menos de 30 dias.

Assinalar "Meses" para crianças com mais de 30 dias e menos de 1 ano de idade.

Assinalar "Anos" para indivíduos com 1 ano ou mais de idade.

**Sexo -** Assinalar a opção feminino ou masculino.

As opções referem-se ao sexo biológico do indivíduo.

**Raça/Cor -** Deve ser autorreferida. Em caso de dúvida, apresentar as opções constantes na ficha escolha do indivíduo. **Campo Obrigatório.** 

Raça / Cor: 🗌 Branca 🗌 Preta 🔛 Amarela 🔲 Indígena 🗌 Pard
--

Apenas uma alternativa deve ser assinalada.

No caso de crianças abaixo de 10 anos perguntar para os pais.







#### Escolaridade (em anos)

Escolaridade (e	em anos de estudo):	■ Nenhum	☐ De 1 a 3	☐ De 4 a 7	☐ De 8 a 11	12 e mais	□ Ign. □ N	lão se aplica
Assinal	ar o número d	e anos de	estudo	informad	o pelo inc	ivíduo.		
Apenas	s uma alternati	va deve s	er assina	ılada.				

**Ignorado -** pessoa sem condições de prestar informações e sem acompanhante que possa prestá-las.

**Não se aplica -** criança menor de 6 anos completos de idade. Anos de berçário, creche ou jardim de infância não contam como anos de escolaridade.

**Nenhum -** para indivíduos maiores de 7 anos completos ou mais que não freqüentou a escola ou que não completou um ano de estudo.

#### Pessoa com deficiência

Assinalar "NÃO" ou "SIM".- Campo Obrigatório.

Se assinalada a opção "SIM" o campo seguinte (tipo de deficiência) torna-se obrigatório.

Pessoa com deficiência: Não	Sim	<b>Qual?:</b> ☐ Física ☐ Visual ☐ Auditiva ☐ Mental ☐ Múltiplas Deficiências ☐ Ignorado
☐ Qual? - Campo Ob	rigatć	orio se foi assinada a opção "SIM"

Deve-se especificar o tipo de deficiência:

- Podem ser assinaladas várias alternativas simultaneamente (por exemplo, "Visual" + "Física").
- A alternativa "Múltiplas Deficiências" deve ser assinalada para o indivíduo que tiver 3 deficiências ou mais, independentemente de outras alternativas terem sido assinaladas.
- A alternativa "Ignorado" deve ser utilizada para pessoa sem condições de prestar informações e sem acompanhante que possa prestá-las.

#### Nome da mãe

Transcrever conforme consta no documento apresentado. No caso de ausência de documento, anotar a informação dada pelo paciente ou acompanhante, evitando apelidos e abreviações de nome ou sobrenome. **Campo obrigatório.** 

No caso de pessoa sem condições de informar, sem documentos e sem acompanhante que possa identificar a vítima, anotar no campo nome: "SEM INFORMAÇÃO".

#### Endereço de residência

Anotar o mais completo possível, com o nome da via, número, complemento, CEP, Bairro, Distrito administrativo, Cidade e UF.







**Telefone p/ contato:** especificar se é residencial ou celular.

Formato: (DDD) número do telefone.

**Nome do Acompanhante -** Preencher este campo principalmente para casos de crianças e adolescentes. Transcrever conforme documento apresentado; no caso da ausência do documento anotar segundo a informação do acompanhante; evitar apelidos e abreviações de nomes ou sobrenomes.

**Grau de relacionamento do acompanhante**Especificar o grau de relacionamento.

#### Nome do Responsável Legal - Campo Obrigatório para acidentes de menores de 18 anos.

Transcrever conforme documento apresentado; no caso da ausência do documento anotar segundo a informação do acompanhante; evitar apelidos e abreviações de nomes ou sobrenomes.

Grau de relacionamento do responsável legal \_\_\_\_\_\_\_

Especificar o grau de relacionamento.

**Não foi possível coletar -** Assinalar este campo no caso de impossibilidade de identificar o responsável legal pela criança ou adolescente (menor de 18 anos de idade).

**Adolescente Emancipado -** Assinalar este campo em caso afirmativo.

#### **Quem Transportou - Campo Obrigatório**

Especificar o **meio de transporte ou a instituição que transportou** o paciente ao chegar na unidade atendimento. Assinalar apenas uma opção.

- COBOM 193 (Centro de Operações do Corpo de Bombeiros)
- SAMU- 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
- GCM (Guarda Civil Metropolitana)
- PM (Polícia Militar)
- Ambulância particular
- Particulares
- Outros (Especificar)

#### **BLOCO 3 - ACIDENTE DE TRÂNSITO**

O objetivo deste bloco é obter informações para a caracterização da vítima, bem como do veículo e das circunstâncias específicas do acidente de trânsito.







	Caracterizar a vítima: Pedestre Ocupante de veículo Ignorado								
	Se ocupante de veículo: Condutor do veículo Passageiro do veículo Sem informação se condutor ou passageiro								
3. ACIDENTE DE TRÂNSITO	Veículo que a vítima ocupava, ou, em caso de atropelamento, veículo que a atingiu:								
	☐ Bicicleta ☐ Motocicleta ☐ Automóvel ☐ Ônibus, caminhão ou outros veículos pasados ☐ Metrô ou Trem ☐ Outro transp. terrestre								
EDE	☐ Transporte aéreo ☐ Transporte aquático ☐ Ignorado ☐ Outro:								
DENI	Se a vítima for ocupante do veículo, informar se houve:								
3. ACI	□ Colisão com outro veículo - ESPECIFICAR: □ Bicicleta □ Motocicleta □ Automóvel □ Outro não-motorizado								
	☐ Ônibus, caminhão ou outros veículos pasados ☐ Metrô ou Trem								
	☐ Colisão com pedreste ou animal ☐ Colisão com objeto fixo (poste, muro, etc) ☐ Ignorado ☐ Outro:								
	Caracterizar a vítima - assinalar uma única das seguintes possibilidades:								
П	Pedestre								
_	Ocupante de veículo								
	Ignorado								
	A alternativa <b>"Ignorado"</b> deve ser utilizada para caso de pessoa sem condições de								
presi	tar informações e sem acompanhante que possa prestá-las.								
ρ. σσ									
	Se ocupante de veículo - assinalar uma única das seguintes possibilidades:								
	Condutor do veículo								
	Passageiro do veículo								
	Sem informação se condutor ou passageiro								
	A alternativa "Sem informação se condutor ou passageiro" deve ser utilizada somente no								
caso	de pessoa sem condições de prestar informações e sem acompanhante que possa prestá-las.								
	Veículo que a vítima ocupava, ou, em caso de atropelamento, veículo que a atingiu -								
assır	nalar uma única das seguintes possibilidades:								
	Bicicleta								
	Motocicleta								
	Automóvel								
	Ônibus, Caminhão ou outros veículos pesados								
	Metrô ou trem								
	Outro transporte terrestre								
	Transporte aéreo								
	Transporte aquático								
	Ignorado								
	Outro								







A alternativa **"Ignorado"** deve ser utilizada no caso de pessoa sem condições de prestar informações e sem acompanhante que possa prestá-las.

A alternativa "Outro" deve ser utilizada quando o veículo não estiver em nenhuma das alternativas anteriormente especificadas. Deve-se também especificar a alternativa "Outro", no espaço reservado para tal.

Se a	vítima	for	ocu	pante	de	veículo	. informar	se houve:

☐ Colisão com outro veículo - é necessário especificar se foi por:
☐ Bicicleta
☐ Motocicleta
☐ Automóvel
☐ Outro não motorizado
<ul><li>Ônibus, caminhão ou outros veículos pesados</li></ul>
☐ Metrô ou trem
☐ Colisão com objeto fixo (poste, muro, etc)
☐ Ignorado
□ Outro

A alternativa "Ignorado" deve ser utilizada para pessoa sem condições de prestar informações e sem acompanhante que possa prestá-las.

A alternativa "Outro" deve ser utilizada quando o veículo e/ou objeto de colisão fixo ou em movimento, não estiver em nenhuma das alternativas anteriormente especificadas. Deve-se também especificar a alternativa "Outro", no espaço reservado para tal.

#### **BLOCO 4 - OUTROS ACIDENTES**

Neste Bloco o objetivo é obter informações para analisar todos os demais tipos de acidentes, notadamente as quedas.

	□ Queda de um nível a outro - ESPECIFICAR: □ Escada / Degrau □ Edifício / Laje □ Brinquedo □ Mobília (leito, cadeira, etc.)							
OUTROS ACIDENTES	Outro:							
	☐ Queda do mesmo nível ☐ Queda não especificada							
	☐ Afogamento ☐ Fogo / Incêndio ☐ Outras queimaduras ☐ Arma de fogo ☐ Arma branca ☐ Choque elétrico							
	☐ Deslizamento de terra ou inundação ☐ Sufocação ou aspiração de conteúdo gástrico ou outros riscos acidentais à respiração							
4. ou	Outro (descrever):							

Assinalar uma única das seguintes possibilidades (no caso de queda de um nível ao outro deve-se também assinalar a especificação do local):







☐ No caso de Queda de um nível a outro, especificar o local:
☐ Escada/Degrau
☐ Edifício/Laje
☐ Brinquedo
☐ Mobília (leito/cadeira, etc)
□ Outro
A alternativa "Outro" dentro de "Queda de um nível a outro" deve ser utilizada quando
o local da queda não estiver em nenhuma das alternativas anteriormente especificadas.
Especificar a alternativa "Outro".
□ Queda do mesmo nível
□ Queda não especificada
☐ Afogamento
☐ Fogo ou incêndio
□ Outras queimaduras
☐ Arma de fogo
☐ Arma branca
☐ Choque elétrico
☐ Deslizamento de terra ou inundação
☐ Sufocação ou aspiração de conteúdo gástrico ou outros riscos acidentais à respiração
☐ Outro (descrever):
A alternativa "Outro" deve ser utilizada quando o tipo de acidente não estiver descrito
em nenhuma das alternativas anteriormente especificadas. Deve-se também especificar a
alternativa "Outro", no espaço reservado para tal.
DI OCO E INFORMAÇÕES ADISIONAIS
BLOCO 5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Neste Bloco busca-se obter informações para analisar alguns fatores de risco associados
aos acidentes, dando visibilidade a estas questões relacionadas.
Suspeita ou evidência de que o paciente fez uso de álcool antes do evento que determinou a lesão: Não Sim Ignorado  Suspeita ou evidência de que o paciente fez uso drogas ilícitas antes do evento que determinou a lesão: Não Sim Ignorado  A paciente estava grávida no momento do evento que determinou a lesão: Não Sim Ignorado Não se aplica
Suspeita ou evidência de que o paciente fez uso drogas ilícitas antes do evento que determinou a lesão: Não Sim Ignorado  A paciente estava grávida no momento do evento que determinou a lesão: Não Sim Ignorado Não se aplica
ं भ paciente escava gravida no momento do evento que decernimo a tesao. ाखळ ाजाता ाष्ट्रातावत ात्रावत se aprica
Suspeita ou Evidência de que o paciente fez uso de álcool antes do evento que
determinou a lesão: assinalar uma única opção.
□ Não □ Sim □ Ignorado







Suspeita ou Evidência de que o paciente fez uso drogas ilícitas antes do evento que						
determinou a lesão: assinalar uma única opção.						
	□ Não	□ Sim	□ Ignorado			
A suspeita ou evidência de usos de álcool ou de drogas ilícitas pode ser obtida por informações dadas pelo paciente ou por seu acompanhante ou por exame clinico que constate hálito alcoólico ou exame toxicológico. Será considerado como uso "Ignorado" para a pessoa sem condições de prestar informações e sem acompanhante que possa prestá-las e sem exame clínico ou toxicológico.						
	<b>A paciente</b> única opção	_	da no momento do	evento que determinou a lesão: assinalar		
	□ Não	☐ Sim	□ Ignorado	□ Não se aplica		
pacie comc acom	nte ou por se estado de panhante q Para pacier	eu acompanh gravidez "Igno ue possa pres ates do sexo	ante ou por exame c orado" a pessoa sen stá-las e sem exame	e ser obtida por informações dadas pela dinico/teste de gravidez. Será considerado m condições de prestar informações e sem e clinico ou teste de gravidez. a pacientes do sexo feminino, com idade a".		
BLOC	O 6 - DADO	OS DA OCOR	RÊNCIA			
Neste Bloco o objetivo é caracterizar o dia, horário e local da ocorrência do evento para identificação das áreas com maior incidência de acidentes. Este bloco também possibilitará a produção de base de dados para o georreferenciamento de acordo com o local de ocorrência.						
6. DADOS DA OCORRÊNCIA	Identificação da ocorrência:  Data:/ Data ignorada Horário aproximado da ocorrência: Horas Horário Ignorado  Local da ocorrência: Residência Via pública Bar e afins Escolas Creche/asilo Ignorado  Outro:  Endereço da ocorrência (exceto para residência):  Nome do local, se conhecido:					
. DADC				No:Compl.:		
.9				Distrito Adm.:		
	Cidade:		Ponto de	e referência:		







#### Identificação da ocorrência

Data: determinada por informações do paciente ou de seu acompanhante ou informações da saúde (p.ex.SAMU).

Preencher no formato dd/mm/aaaa, ou seja, dia com dois dígitos, mês com dois dígitos e ano com quatro dígitos.

□ Data Ignorada - assinalar caso não seja possível determinar a data da ocorrência.

**Horário aproximado da ocorrência:** determinado por informações do paciente ou seu acompanhante ou informações da saúde (por ex. SAMU).

Preencher no formato no formato hh:mm ou seja, hora com dois dígitos e minutos com dois dígitos.

Considera-se o dia com 24 horas seguidas e numeradas. Não existe alternativa para "manhã", "tarde" ou "noite"; assim os horários vão de "zero hora" às "vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos". Um caso que chegue às onze horas e quarenta e cinco minutos da noite será registrado como 23:45.

☐ Horário Ignorado - assinalar caso não seja possível determinar a hora da ocorrência

#### Local da ocorrência - Campo obrigatório.

Assinalar uma única das seguintes possibilidades:

Ш	$\prec \in$	SI	a	er	٦C	Па

☐ Via pública

■ Bar e afins

■ Escolas

☐ Creche/asilo

☐ Ignorado

☐ Outro

A alternativa "Outro" deve ser utilizada quando o local da ocorrência não estiver em nenhuma das alternativas anteriormente especificadas. Deve-se também especificar a alternativa "Outro", no espaço reservado para tal.

#### Endereço da ocorrência (exceto para residência) - Campo obrigatório.

Nome do local, se conhecido - para locais públicos (bares, restaurantes, centros de compras, escolas, creches etc).







Anotar o endereço o mais completo possível, com o nome da via, número, complemento, CEP, Bairro, Distrito administrativo, Cidade e Ponto de referência. Caso o paciente não esteja em condições de informar e sem acompanhante ou sem informações do atendimento préhospitalar, deverá ser colocado o endereço do local onde a vítima foi encontrada e colocar esta observação no Bloco 7, "Descrição sumária do ocorrido".

# **BLOCO 7 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OCORRIDO**

IÇÃO A DO IDO	
SCR IÁRI/ ORRI	
SUM OC	

Campo aberto, onde o notificante coloca uma história resumida do que foi narrado. Aqui também há espaço para outras informações pertinentes, como a nacionalidade do indivíduo se este for estrangeiro, mesmo que ele não tenha nenhum documento, nem mesmo passaporte. Se não há informação direta do local do acidente, deve-se colocar que a vítima foi trazida de tal lugar.

#### **BLOCO 8 - CARACTERIZAR A LESÃO MAIS RELEVANTE**

#### CAMPOS OBRIGATÓRIOS DE COMPETÊNCIA MÉDICA

No preenchimento deste bloco especificar o tipo de lesão e o local da lesão. Esta caracterização corresponde ao Capítulo XIX da CID 10 - "Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas (S00-T98)". Na classificação das circunstâncias ambientais como causa da lesão, primeiramente faz-se a indicação do tipo, e em seguida, faz-se a caracterização mais aprofundada das circunstâncias em que ocorreu a lesão indicada, esta caracterização é correspondente ao Capítulo XX da CID 10 - "Causas externas de morbidade e de mortalidade (V01-Y98)". Não estão incluídas, portanto, as agressões psicológicas.

Tanto a caracterização da lesão mais relevante como a complementação do diagnóstico da lesão são campos de competência médica e não dos demais profissionais que fazem o atendimento de vítimas de acidentes.

~	4.0	- · ~
CID	1()	Descrição
( III /	' (()	176201100

#### Campo obrigatório

CID10 - preencher com o número da classificação do CID-10 capítulo XIX e descrever.

Tipo de lesão - Campo obrigatório.







Assinalar uma única das seguintes possibilidades:

	Traumatismo superficial
	Ferimento
	Fratura
	Luxação - Entorse - Distensão
	Traumatismo de nervos
	Esmagamento
	Traumatismo de medula espinhal
	Traumatismo de vasos
	Traumatismo de tendões e músculos
	Amputação traumática
	Traumatismo de órgão interno (para cabeça, tórax ou abdômen/dorso/pelve)
	Politraumatismo
	Queimadura
	Corpo estranho em orifício natural
	Outro
	A alternativa "Outros" dentro de "Tipo de lesão" deve ser utilizada quando o tipo
de le	esão não estiver em nenhuma das alternativas anteriormente especificadas. Deve-se
tamk	bém especificar a alternativa "Outros", no espaço reservado para tal.
	Local da lesão - Campo obrigatório.
	Assinalar uma única das seguintes possibilidades:
_	
	Cabeça
	Olho e/ou órbita ocular
	Ouvido
	Pescoço
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Abdome/dorso/pelve
	Aparelho digestivo
	Trato genito-urinário
	Tronco - segmento não especificado
	Ombro e braço
	Cotovelo e antebraço
	Punho e mão
ш	
	Punho e mão







☐ Tornozelo e pé
☐ Membro inferior - segmento não especificado
□ Coluna - segmento não especificado □ Múltiplas regiões do corpo
☐ Outro (especificar)
A alternativa "Múltiplas regiões do corpo" deve ser assinalada para o indivíduo que tiver 2 locais de lesão ou mais.
A alternativa "Outros" dentro de "Local da lesão" deve ser utilizada quando o local
da lesão não estiver em nenhuma das alternativas anteriormente especificadas. Deve-se também especificar a alternativa "Outros", no espaço reservado para tal.
BLOCO 9 - DIAGNÓSTICO DA LESÃO MAIS RELEVANTE
CAMPO/BLOCO ÚNICO DE COMPETÊNCIA MÉDICA - Campo obrigatório
Usar para descever e/ou complementar informação do quadro acima:
S REL
Usar para descever e/ou complementar informação do quadro acima:  USAR PARA DA
Campo aberto destinado à complementação de informação da lesão relevante, caso algum
aspecto não tenha sido contemplado com a transcrição do código da CID - 10. Caso haja outras
lesões concomitantes pode-se, também, complementar. Tanto a caracterização da lesão mais
relevante como a complementação do diagnóstico da lesão são campos de competência médica
e não dos demais profissionais que fazem o atendimento de vítimas de acidentes.
~
BLOCO 10 - EVOLUÇÃO DO CASO

# E

CAMPO/BLOCO ÚNICO - Campo obrigatório.

J. UÇÃO ASO	Alta	☐ Em observação	Acompanhamento clínico	∏Internação	☐ Transferência	☐ Recebido em óbito
EVOLI DO C	□Óbito	durante o atendimen	☐ Acompanhamento clínico to			







Assinalar uma unica das seguintes possibilidades:
□ Alta □ Em observação □ Acompanhamento clínico □ Internação □ Transferência □ Recebido em óbito □ Óbito durante o atendimento
BLOCO 11 - ENCAMINHAMENTOS
☐ Ambulatório (rede básica ou especializada) ☐ Ambulatório do Hospital ☐ Hospital/PS ☐ Delegacia de Polícia ☐ IML ☐ Outros serviços: ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
O objetivo deste bloco será obter informações para analisar a organização de rede integrada dos serviços de saúde e a sua relação com outros setores (social, jurídica, educação e outros).  Assinalar <b>todos</b> os encaminhamentos realizados:
<ul> <li>□ Ambulatório (rede básica ou especializada)</li> <li>□ Ambulatório do Hospital</li> <li>□ Hospital/PS</li> <li>□ Delegacia de Polícia</li> <li>□ IML (Instituto Médico Legal)</li> <li>□ Outros serviços</li> </ul>
A alternativa "Outros" dentro de "Encaminhamentos realizados" deve ser utilizada quando o local de encaminhamento não estiver em nenhuma das alternativas anteriormente especificadas. Deve-se também especificar a alternativa "Outros", no espaço reservado para tal.
BLOCO 12 - RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
Nome do responsável pelo preenchimento:  Inscrição no Conselho Profissional: C_R Número:

Registrar o nome do responsável pelo preenchimento da ficha, bem como sua inscrição em seu Conselho Profissional.







Nome do profissional responsável pelo preenchimento
Anotar o nome do profissional de forma legível - Campo obrigatório.
Inscrição no conselho profissional: CR_
Especificar qual conselho pertence e seu respectivo número - Campo obrigatório.







#### **ANEXO 1**

# PORTARIA 1102 de 20 de junho de 2015 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ACIDENTES - SIVA

Portaria 1102/2015 - SMS

# PUBLICADA NO DOC DE 20/JUN/2015 - Páginas 27 e 28 São Paulo, 19 de Junho de 2015 PORTARIA Nº 1102/2015 - SMS.G

José de Filippi Junior, Secretário Municipal da Saúde, no uso das suas atribuições legais, Considerando:

- A necessidade de conhecer o perfil epidemiológico de morbimortalidade de violências e acidentes da demanda atendida pela rede pública e privada de serviços de saúde (serviços de saúde hospitalar, de urgência e de emergência da rede pública e privada e demais serviços de saúde do SUS) do Município de São Paulo;
- A Lei Federal 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica e estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;
- A Lei Municipal 13.671, de 26 de novembro 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo;
- A Lei Municipal 13.725, de 09 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo;
- O Decreto 48.421, de 06 de junho de 2007, que cria o Programa de Informação para Vítimas de Violência;
- A Portaria 1.271 / 2014 do Ministério da Saúde que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.
- A necessidade de padronizar os procedimentos normativos relacionados à notificação compulsória de violências e acidentes no âmbito do Município de São Paulo.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer a notificação compulsória dos casos de violências e de acidentes, nos serviços de saúde públicos e privados, no Município de São Paulo.
- § 1º A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de violências e acidentes, de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela SMS.

Portaria 1102/2015 - SMS

Art. 2º A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.







- Art. 3º O registro das notificações de casos suspeitos ou confirmados de violência será realizado na "Ficha de Notificação/Investigação Individual Violência Interpessoal/Autoprovocada" do Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN do Ministério da Saúde.
- § único Os serviços de saúde deverão respeitar a periodicidade da notificação de casos de violência estabelecida pela Portaria do Ministério da Saúde que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória em vigor e enviar as fichas de notificação para a Supervisão de Vigilância em Saúde SUVIS de referência.
- Art. 4º O registro das notificações de casos suspeitos ou confirmados de acidentes será realizado na "Ficha de Notificação de Casos Suspeitos ou Confirmados de Acidentes".
- § 1º O modelo da ficha de notificação de acidentes encontra-se no anexo único desta Portaria e estará disponível no site da SMS, bem como o manual de preenchimento e o fluxo da notificação.
- § 2º O registro informatizado das notificações de acidentes será realizado no "Sistema de Informação para a Vigilância de Acidentes SIVA" Sistema de Informação desenvolvido pela SMS e disponibilizado para os serviços de saúde públicos e privados do Município de São Paulo.
- § 3º O registro das notificações de acidentes deverá ser feito no sistema SIVA, preferencialmente pelo serviço de saúde que fez a notificação.
- § 4º Os serviços de saúde que não digitarem as fichas de notificação de acidentes no SIVA, deverão encaminhar uma via da ficha para a Supervisão de Vigilância em Saúde SUVIS de referência com periodicidade mínima semanal.
- § 5º É de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde gerenciar o SIVA, definindo os níveis de acesso aos usuários.
- Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.328 / 2007 -SMS.

José de Filippi Junior Secretário Municipal da Saúde







## MODELO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO (ATUALIZADA SIVA 10/15)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Sistema de Informação para a Vigilância de Acidentes - SIVA

# FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

1. DADOS DO ATENDIMENTO	Data do Atendimento:        /				
-L ATE	Endereço :Telefone:				
	N° Cartão SUS:                       Documento:   Não   Sim   RG   CPF   CT   CN  N° do Doc:                   Data emissão: _/_/_,Órgão emissor/UF Série CP  Nome:				
	Data de Nascimento:/   Idade:				
	Sexo: Feminino Masculino Raça / Cor: Branca Preta Marela Indígena Parda				
DADOS GERAIS DO PACIENTE	Escolaridade (em anos de estudo): Nenhum De 1 a 3 De 4 a 7 De 8 a 11 12 e mais Ign. Não se aplica				
) PAC	Pessoa com deficiência: Não Sim Qual?: Física Visual Auditiva Mental Múltiplas Deficiências Ignorado				
IS DC	Nome da mãe:				
GERA	Endereço de residência:Nº:Compl.:				
) soa	CEP:           -     Bairro: Distrito Adm.:				
2. DAI	Cidade:UF:Telefonte para contato:				
.,	Nome do acampanhante:Grau de relacionamento:				
	Nome do Responsável Legal:Grau de relacionamento:				
	☐ Não foi possível coletar ☐ Adolescente emancipado				
	Quem transportou:       □ COBOM-193       □ SAMU-192       □ GCM       □ PM       □ Ambulância Particular       □ Particulares				
	Outros:				
	Caracterizar a vítima: Pedestre Ocupante de veículo Ignorado				
2	Se ocupante de veículo: Condutor do veículo Passageiro do veículo Sem informação se condutor ou passageiro				
ÂNSI	Veículo que a vítima ocupava, ou, em caso de atropelamento, veículo que a atingiu:				
E TR	☐ Bicicleta ☐ Motocicleta ☐ Automóvel ☐ Önibus, caminhão ou outros veículos pasados ☐ Metrô ou Trem ☐ Outro transp. terrestre				
Ä	☐ Transporte aéreo ☐ Transporte aquático ☐ Ignorado ☐ Outro:				
3. ACIDENTE DE TRÂNSITO	Se a vítima for ocupante do veículo, informar se houve:				
a. A.	□ Colisão com outro veículo - ESPECIFICAR: □ Bicicleta □ Motocicleta □ Automóvel □ Outro não-motorizado				
	☐ Önibus, caminhão ou outros veículos pasados ☐ Metrô ou Trem☐ Colisão com pedreste ou animal ☐ Colisão com objeto fixo (poste, muro, etc) ☐ Ignorado ☐ Outro:				
Si	☐ Queda de um nível a outro - ESPECIFICAR: ☐ Escada / Degrau ☐ Edifício / Laje ☐ Brinquedo ☐ Mobília (leito, cadeira, etc.) ☐ Outro:				
ENTE	☐ Queda do mesmo nível ☐ Queda não especificada				
4. OUTROS ACIDENTES	☐ Afogamento ☐ Fogo / Incêndio ☐ Outras queimaduras ☐ Arma de fogo ☐ Arma branca ☐ Choque elétrico				
TROS	☐ Deslizamento de terra ou inundação ☐ Sufocação ou aspiração de conteúdo gástrico ou outros riscos acidentais à respiração				
Loo.	Outro (descrever):				
4					

SIVA - 10/2015







5.INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Suspeita ou evidência de que o paciente fez uso de álcool antes do evento que determinou a lesão: Não Sim Ignorado  Suspeita ou evidência de que o paciente fez uso drogas ilícitas antes do evento que determinou a lesão: Não Sim Ignorado  A paciente estava grávida no momento do evento que determinou a lesão: Não Sim Ignorado Não se aplica
6. DADOS DA OCORRÊNCIA	Identificação da ocorrência:  Data:/   Data ignorada Horário aproximado da ocorrência: Horas   Horário Ignorado   Local da ocorrência:   Residência   Via pública   Bar e afins   Escolas   Creche/asilo   Ignorado     Outro: Endereço da ocorrência (exceto para residência):
	Nome do local, se conhecido:
7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OCORRIDO	
8. CARACTERIZAR A LESÃO MAIS RELEVANTE	CID10
9. DIAGNÓSTICO DA LESÃO MAIS RELEVANTE	Usar para descever e/ou complementar informação do quadro acima:
10. EVOLUÇÃO DO CASO	☐ Alta ☐ Em observação ☐ Acompanhamento clínico ☐ Internação ☐ Transferência ☐ Recebido em óbito ☐ Óbito durante o atendimento
11. ENCAMINHAMENTOS	□ Ambulatório (rede básica ou especializada) □ Ambulatório do Hospital □ Hospital/PS □ Delegacia de Polícia □ IML □ Outros serviços:
12.	Nome do responsável pelo preenchimento:  Inscrição no Conselho Profissional: C_R Número:

SIVA - 10/2015





